



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA TJD-FFMS N. 001/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9.º, incisos I e VI do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, resolve suspender os trabalhos do Tribunal de Justiça Desportiva no período de **19 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023**, ficando assim suspensos todos os prazos processuais durante o respectivo período, porventura verificados. Durante o aludido período todas as comunicações e requerimentos endereçados ao TJD-MS, deverão ser protocolados perante o protocolo da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, que oportunamente serão encaminhados ao TJD-MS.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2022.

**Patrick Hernands Santana Ribeiro**  
**Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da**  
**Federação de Futebol de MS**